



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Reunião: Ordinária da Diretoria nº 7/2023.

Decisão nº: D/RS-61/2023.

Data: 4 de agosto de 2023.

Interessado(s): Superintendência (SUPE)|Auditoria Interna (AUDI)|Comitê Interno de Auditoria (CIAU).

Referência(s): Documentos SEI nº 1749326 e 1749392.

Ementa: Aprova Mapa de Riscos do Crea-RS, Exercício 2023.

DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul - Crea-RS, reunida ordinariamente, de forma híbrida, com o uso da plataforma *Zoom*, no dia 4 de agosto de 2023, ao apreciar o disposto nos documentos SEI 1747807 e 1749392, que trata sobre o Mapa de Riscos do Crea-RS, Exercício 2023, documento que integra o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT do Crea-RS, para o Exercício de 2023, elaborado pela Auditoria Interna do Crea-RS, e apresentado pela 1ª Diretora Administrativa Roselaine Cristina Mignoni, que destacou a metodologia de Gestão de Riscos que contemplou as 5 (cinco) fases adaptadas da norma NBR-ISO31000:2018, com a devida avaliação do Comitê Interno de Auditoria do Conselho (CIAU), **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o Mapa de Riscos do Crea-RS, Exercício 2023, conforme documento SEI 1749326. Que a Auditoria Interna, juntamente com o Comitê Interno de Auditoria (CIAU), realize o acompanhamento do aludido Mapa de Riscos. **Presidiu a reunião a Senhora Presidente, Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter. Votaram favoravelmente os senhores diretores conselheiros** João Luís de Oliveira Collares Machado, Jerson José Spohr, Roselaine Cristina Mignoni, Alexandre Zillmer, José Luiz Garcias e Tamara França Machado.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 16/08/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1751843** e o código CRC **5B6CFF2F**.